



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS MORRINHOS

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 22/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS NA MODALIDADE EaD - CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – IF GOIANO – CAMPUS MORRINHOS – ANO LETIVO 2025/1**

#### **CHAMADA GERAL PARA OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA**

##### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Morrinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura de Chamada Geral para matrícula no Curso Técnico em Alimentos na modalidade EaD - Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio – IF Goiano – Campus Morrinhos – Ano Letivo 2025/1, com início no primeiro semestre letivo de 2025, para os candidatos inscritos e que se encontram na lista de espera, em conformidade com o Edital nº 14/2024, de 13 de setembro de 2024.

##### **2. DAS VAGAS**

2.1. O Edital Complementar nº 22/2024 destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas remanescentes para o Curso Técnico em Alimentos na modalidade EaD - Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio – IF Goiano – Campus Morrinhos – Ano Letivo 2025/1, totalizando 100 (cem) vagas.

2.2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição dos candidatos da lista de espera, obedecendo aos critérios de reserva de vagas estabelecidos na Lei nº 12.711/2012 e suas alterações.

##### **3. DA MATRÍCULA**

3.1. Os candidatos classificados na lista de espera dentro do número de vagas ofertadas neste Edital Complementar, deverão efetuar sua matrícula, no período de 20 a 22 de janeiro de 2025, pelo e-mail [matriculas.mhos@ifgoiano.edu.br](mailto:matriculas.mhos@ifgoiano.edu.br), com o envio da documentação exigida no item 15 do Edital nº 14/2024.

3.2. O candidato deverá observar a seguinte ordem de apresentação da documentação, sob pena de indeferimento da matrícula:

- Carteira de Identidade (frente e verso, legível);
- CPF;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos.
- Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Endereço com CEP;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar;
- Declaração de que está cursando, no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio (apenas para os candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes);
- Laudo Médico (conforme Anexo II do Edital nº 14/2024), em caso de candidato com deficiência, mesmo que não tenha sido aprovado na reserva de vaga PcD, ou, em caso de candidato com necessidades educacionais específicas;
- Documento de identificação válido (com foto) e CPF do(a) pai/mãe ou responsável legal (no caso de candidato menor de 18 anos).

3.3. Os candidatos deverão enviar para o e-mail [matriculas.mhos@ifgoiano.edu.br](mailto:matriculas.mhos@ifgoiano.edu.br), nas datas estabelecidas, com toda a documentação em arquivo único no formato PDF, legível.

3.4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados ou com informações incompletas.

3.5. Não será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.

#### **4. DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

4.1. O candidato que não comprovar os requisitos para matrícula, perderá o direito à vaga.

4.2. A vaga do candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será disponibilizada para o próximo candidato classificado na lista de espera.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local Responsável pela Condução do Processo Seletivo do IF Goiano – Campus Morrinhos.

Morrinhos, 19 de dezembro de 2024.

Cícero José da Silva  
Diretor-Geral Instituto Federal Goiano  
Campus Morrinhos